P O R T A R I A

Nº 1320/2024

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2489/2023"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 2489/2023 datada em 28 de dezembro de 2023, que "Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo" a Servidora **CINTIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS.**

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito